



Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº 003/2025

Origem: Poder Legislativo Municipal

Relatório

O Projeto de Lei nº 003/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, objetiva a alteração da redação do art. 1º da Lei nº 87, de 29 de maio de 1978, com a seguinte ementa:

"ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 87, DE 29 DE MAIO DE 1978, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL".

Matéria

Cumpre destacar inicialmente, que o presente Parecer aborda unicamente as questões jurídicas envolvidas, tendo por base a legislação de regência, doutrina e jurisprudência, não adentrando em questões técnicas, administrativos ou de conveniência e oportunidade, nem tampouco emitindo juízo de valor sobre o tema objeto da apreciação, cuja análise é de exclusiva atribuição dos setores, comissões e agentes públicos competentes.

O Projeto de Lei objetiva alterar a redação do art. 1º da Lei nº 87, de 29/05/1978 corrigindo a grafia do nome do homenageado referente à Rua 25, onde consta "Francisco Dreschler" para o nome correto "**Francisco Drechsler**" conforme consta na Certidão de Óbito de fls. 08.

Trata-se de correção de erro material, alteração a legislação para o nome correto do homenageado.

Conclusão

No tocante ao aspecto formal e material, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei, não havendo óbice à sua tramitação, reservando-se ao Plenário a análise do mérito, quanto à sua conveniência e interesse público.

São Bento do Sul, 06 de fevereiro de 2025.

Vanderlei Luis

Guesser:50633805904

Vanderlei Luis Guesser

oab/sc 5725

Assessor Jurídico

Assinado de forma digital por

Vanderlei Luis

Guesser:50633805904

Dados: 2025.02.06 18:06:50 -03'00'